



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7.5 – Representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes comunitárias e organizações estudantis (Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas a programas, projetos, serviços das políticas sociais básicas, organizadas sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos como associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política e social).

7.5.1 – No caso de associações de moradores e de pais e mestres: a) estatuto social que demonstre seus objetivos estatutários a defesa de direitos de indivíduos ou grupos b) ata de indicação dos delegados e candidato.

7.5.2 – No caso de movimentos sociais, redes, fóruns: a) comprovação de atuação no território há pelo menos dois anos b) comprovar documentalmente sua efetiva atuação nesse período c) ata e lista de presença que comprove a legitimidade da indicação de candidato e delegado.

7.5.3 – No caso de conselhos gestores de serviços públicos e pastorais: a) ata ou outro documento que comprove a existência do colegiado e a representação indicada b) carta de indicação dos delegados e candidato.

7.5.4 – No caso de usuários adolescentes de equipamentos públicos (Escolas, UBS's, CRAS's, etc), bem como organizações estudantis: a) Carta de Indicação do candidato e delegados.

7.6 - O envio dos formulários e documentos poderá ser feito através do site www.cmdca.jundiai.sp.gov.br 8 – DA COMISSÃO ELEITORAL.

8.1. A Comissão Eleitoral constituída através da Resolução CMDCA nº 169 de 15 de setembro de 2023, composta por 05(cinco) integrantes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados: 1- Cristiane Aparecida Rodrigues 2 – Cicero Aparecido Franco da Silva 3 – Paulo Fernando de Almeida 4 – Marco Antônio dos Santos 5 – Alessandra de Araujo Citelli.

8.2. A Comissão Eleitoral acompanhará todo processo eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão por ela dirimidos. Jundiá, 06 de dezembro de 2023.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO- Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Maria Aparecida da Silva- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiá
EDITAL Nº 16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições:

Considerando:

O conteúdo publicado no art. item 47.2 do edital nº 01 de 24 de março de 2023, “Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, para tomar posse, deverão concluir, com frequência mínima de 90% (noventa por cento) curso de capacitação sobre o direito da criança e do adolescente a ser promovido pelo Poder Executivo conforme disponibilidade orçamentária.”

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos candidatos que cumpriram a carga horária da Capacitação realizada na EGP, nos dias 27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2023, das 18h às 22h:

Candidato	Classificação	
Adilson Santo de Azevedo	12º	Titular
Alberto Francs Hanai	23º	Suplente
Amanda de Almeida	15º	Titular
Ana Paula da Silva	2º	Titular
Ana Paula do Nascimento Correa	7º	Titular
Andresa Nicolino	19º	Suplente
Claudia Tofoli Honorio	8º	Titular
Cleunice Santos Guedes	4º	Titular
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	20º	Suplente
Elisangela Viel Ferro	26º	Suplente

Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	17º	Suplente
Fabiana Angélica de Souza Menezes	1º	Titular
Glauca de Amaral Brunelli	3º	Titular
Helena Silva Santos	16º	Suplente
Jacqueline Beltrami da Costa	14º	Titular
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	6º	Titular
Mario Martini	9º	Titular
Mayara Suelen Lopes	10º	Titular
Neli Dolores Miam	18º	Suplente
Rosana Rossi	21º	Suplente
Roseli Alves de Pontes	11º	Titular
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	5º	Titular
Thiago Calheiro Costa	13º	Titular

Art. 2º. Ficam desclassificados os seguintes candidatos por não comparecerem à capacitação, em ordem alfabética:

Claudia Dattilio Quiero	Suplente
Daniella de Oliveira Damasceno	Suplente
Juliana Bortolasi Machado	Suplente

Art. 3º. Divulga a divisão dos conselheiros eleitos em cada Conselho Tutelar, em ordem alfabética:

Conselho Tutelar 1:

Rua Petronilha Antunes, nº 305 – Centro – Jundiá.

Candidato
Amanda de Almeida
Glauca de Amaral Brunelli
Mario Martini
Mayara Suelen Lopes
Thiago Calheiro Costa

Conselho Tutelar 2: Rua das Pitangueiras, nº 42, Jardim Pitangueiras – Jundiá.

Candidato
Ana Paula da Silva
Ana Paula do Nascimento Correa
Jacqueline Beltrami da Costa
Maria Júlia Maranzato Alves Simão
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino

Conselho Tutelar 3: Rua Ângelo Pernambuco, nº 90 – Parque Eloy Chaves – Jundiá.

Candidato
Adilson Santo de Azevedo
Claudia Tofoli Honorio
Cleunice Santos Guedes
Fabiana Angélica de Souza Menezes
Roseli Alves de Pontes

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FUMAS

EDITAL nº 119, de 29 de NOVEMBRO de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, a partir de março/2023, à família abaixo relacionada:

JD. ANTONIETA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
ALICE DE BARROS MACEDO	Travessa E, n. 123	160/2023

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente